BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - EXTRAORDINÁRIO** **Nº 2682**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Editais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Ref. Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro nas Leis Federais n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074 de 7 de julho de 1995, 7.565 de 19 de dezembro de 1996, 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021, item 5, faz saber o seguinte:

1 – DAS PESSOAS AUTORIZADAS
1.1. Ficam autorizadas as pessoas/empresas/consórcios abaixo indicadas a apresentarem projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a modelagem da concessão para a expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Prof. Urbano Ernesto Stumpf, em conformidade com o Convênio de Delegação n. 25/2020 de 30 de novembro de 2020 e Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021:

a) Bacco Arquitetos Associados Ltda (CNPJ/MF nº 67.186.445/0001-89); CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda (CNPJ/MF nº 04.144.182/0001-25); Infraway Engenharia Ltda (CNPJ/MF nº 21.045.374/0001-01); Moyses & Pores Sociedade de Advogados (CNPJ/MF nº19.453.651/0001-65); Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos Ltda (CNPJ/MF nº 10.561.078/0001-39); – **Valor Máximo de Ressarcimento: R$ 2.914.887,81 (dois milhões, novecentos e catorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e oitenta e um centavos)**

b) CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda (CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00) em consórcio com a empresa Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda (CNPJ/MF nº 35.467.604/0001-27). – **Valor Máximo de Ressarcimento: R$ 114.766,95 (cento e catorze mil, setecentos e sessenta e seis reais, e noventa e cinco centavos)**

2 – DAS REGRAS GERAIS
2.1. Nos termos estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021, a Autorização:
2.1.1. Será conferida sem exclusividade, podendo mais de uma pessoa se manifestar e obter a mesma autorização;
2.2.2. Não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
2.2.3. Não cria qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
2.2.4. Será pessoal e intransferível;
2.2.5. Inviabiliza a participação, direta ou indireta, da empresa autorizada, caso seu estudo venha a ser selecionado pela Comissão de Análise e Seleção, no processo licitatório para a concessão do aeroporto; e
2.2.6. não implica, em hipótese alguma, responsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

2.2. As empresas/consórcios indicadas no item 1 deverão seguir todas as demais especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021.

3 – DA COMISSÃO
3.1. A Comissão Avaliadora dos estudos, na forma do artigo 9º do Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, será nomeada por Portaria, segundo, para todos os efeitos, as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021.

4 – DO PRAZO
Nos termos do item 9 do Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021, o prazo para a apresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos ao Município será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Termo de Autorização.

5 – DAS CONDIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais determinações contidas no Edital de Chamamento Público n. 01/SIDE/2021.

Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 15/2021
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem até às 17h do dia 01/03/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
· Cédula de Identidade (original)
· Inscrição no PIS ou PASEP (original)
· Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
· Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
· Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
· Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
201 – RAFAEL DANTAS DE MOURA
202 – DIOGO DE JESUS AMORE
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 16/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 9h do dia 02/03/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original)
● PIS/PASEP (original)
● Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)
OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.
16 - JULIO MANOEL DE CAMPOS SOUZA
17 - ANA LUIZA DE ARAUJO RIBEIRO
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Rio Comprido – II 57.0614.0030.0000 – NP 2233416 ; II 57.0256.0017.0000 – NP 2233315 ; II 57.0638.0023.0000 – NP 2228817 ; Bairro Jardim Americano – II 59.0070.0003.0000 – NP 2233580 ; Bairro Jardim Anhembi – II 47.0096.0027.0000 – NP 2232657 ; II 47.0100.0013.0001 – NP 2215746 ; II 47.0096.0027.0000 – NP 2235657 ; Bairro Jardim Altos de Santana – II 23.0204.0041.0000 – NP 2228556 ; Bairro Conjunto Habitacional Dom Pedro – II 57.0433.0001.0000 – NP 2233102 ; Bairro do Jardim – II 57.0357.0037.0000 – NP 2206465 ; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0079.0008.0000 – NP 2230390 ; II 40.0079.0002.0000 – NP 2230398 ; II 40.0073.0028.0000 – NP 2230377 ; II 40.0075.0023.0000 – NP 2230473 ; II 40.0075.0029.0000 – NP 2230053 ; II 40.0073.0019.0000 – NP 2230180 ; II 40.0080.0004.0000 – NP 2230380 ; Bairro Colonia Paraiso – II 58.0999.0045.0000 – NP 2224092 ; Bairro Cajuru – II 80.0304.0055.0000 –

NP 2234903 ; II 80.0208.0010.0000 – NP 2228955 ; II 80.0208.0009.0000 – NP 2228018 ; Bairro Jardim Republica – II 60.0017.0007.0000 – NP 2234779 ; Bairro Putim – II 35.0109.0011.0000 – NP 2230453 ; Bairro Vista Verde – II 68.0001.0011.0002 – NP 2231259 ; Bairro Jardim Torrão de Ouro – II 74.0060.0006.0000 – NP 2235198 ; II 74.0060.0005.0001 – NP 2235197 ; Bairro Portal de Minas – II 22.0085.0029.0000 – NP 2234655 ; Bairro Alto da Ponte – II 27.0072.0011.0000 – NP 2233206 ;

- a retirada de ajardinamento irregular do passeio público, contrariando a Lei nº8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Industrias – II 49.0045.0035.0000 – NP 2222508 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade : Bairro da Pernambucana – II 71.0322.0020.0000 – NP 2233725 ; II 71.0312.0015.0000 – NP 2234441 ; II 71.0336.0004.0000 – NP 2233948 ; II 71.0365.0007.0000 – NP 2234524 ; II 71.0337.0039.0000 – NP 2232902 ; Bairro Alto da Ponte – II 27.0059.0004.0000 – NP 2233142 ; II 27.0059.0003.0000 – NP 2233145 ; II 27.0070.0014.0000 – NP 2233143 ; Bairro Cajuru – II 80.0304.0055.0000 – NP 2234902 ; Bairro Jardim Torrão de Ouro – II 74.0038.0010.0000 – NP 2234780 ; Bairro Jardim Nova Republica – II 60.0061.0032.0000 – NP 2232095 ; Bairro Portal de Minas – II 22.0085.0029.0000 – NP 2234641 ; Bairro do Jardim – II 57.0353.0019.0000 – NP 2234714 ; II 57.0353.0020.0000 – NP 2234751 ; Bairro do Caete – II 27.0026.0019.0000 – NP 2234396 ;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, para sanar a irregularidade : Bairro Capão Grosso – II 75.0043.0032.0000 – NP 2226934 ; Bairro Cajuru – II 80.0208.0007.0000 – NP 2228011 ; II 80.0208.0009.0000 – NP 2228016 ; Bairro do Capitingal – II 57.0558.0020.0000 – NP 2213568 ; Bairro Alto da Ponte – II 23.0163.0001.0000 – NP 2228030 ;

- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Torrão de Ouro – II 74.0042.0016.0002 – NP 2233356 ; II 74.0060.0007.0002 – NP 2235256 ; Bairro Jardim Satelite – II 46.0071.0024.0000 – NP 2233455 ; II 46.0071.0024.0001 – NP 2233456 ; Bairro Conjunto Residencial Monte Castelo – II 33.0010.0003.0000 – NP 2234276 ; Portal de Minas – II 22.0085.0029.0000 – NP 2234647 ; Bairro Vila Luchetti – II 45.0060.0015.0000 – NP 2234502 ; Bairro Jardim Republica – II 60.0005.0044.0000 – NP 2232474 ; Bairro Residencial Cambui – II 36.0025.0007.0000 – NP 2235320 ; Bairro Vale do Sol – II 69.0008.0029.0000 – NP 2231143 ; Bairro do Caete – II 27.0042.0010.0000 – NP 2232116 ;

- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Industrial – II 48.0070.0003.0000 – NP 2230761 ; Bairro Jardim Santa Ines III – II 82.0150.0018.0000 – NP 2233418 ; II 82.0150.0019.0000 – NP 2233419 ; II 82.0150.0021.0000 – NP 2233421 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade : Bairro Alto da Ponte – II 27.0059.0004.0000 – NP 2233144 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade : Bairro Cajuru – II 80.0304.0055.0000 – NP 2234904 ; Bairro Alto da Ponte – II 27.0077.0003.0000 – NP 2233287 ;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade : Bairro Jardim Nova Republica – II 60.0045.0023.0000 – NP 2217986 ;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 3 (tres) dia para sanar a irregularidade : Bairro Alto da Ponte – II 23.0171.0010.0000 – NP 2233415 ; II 49.0049.0001.0000 – NP 2233316 ; II 27.0072.0011.0000 – NP 2233205 ; Bairro Jardim da Granja – II 34.0022.0001.0000 – NP 2235335 ; Bairro Cidade Vista Verde – II 68.0001.0011.0002 – NP 2231260 ;

- a retirada da cerca de arame farpado, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova Republica – II 60.0045.0023.0000 – NP 2217987 ; Bairro Cajuru – II 80.0208.0007.0000 – NP 2228012 ; II 80.0208.0009.0000 – NP 2228017 ;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Imperial – CPF 246.889.318-24 – NP 430775 ;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Morumbi – II 58.0058.0014.0001 – NP 2228533 ; Bairro dos Freitas – CPF 220.619.958-41 – NP 2229582 ; Bairro da Pernambucana – II 71.0317.0048.0000 – NP 2230972 ;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- a higiene e limpeza do imóvel,o fato está em desacordo com o disposto nos artigos 4 a 14 da Lei 006354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Mariteia – II 23.0005.0032.0000 – AIM 2234710 ;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Pousada do Vale – II 80.0022.0004.0000 – AIM 2225880 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611,18623,18628,18637,18650,18655,18662,18669,18671 e 18674 de 2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Conjunto Habitacional Don Pedro I – CNPJ 36.464.806/0001-88 – GUIA MULTA Processo 86339 /20 ; Bairro Morada do Sol – CNPJ 13.329.285/0001-50 – GUIA MULTA Processo 79351 /20 ; Bairro Jardim Satelite – CNPJ 28.786.794/0001-80 – GUIA MULTA Processo 73324 /20 ; CNPJ 15.146.263/0001-80 – GUIA MULTA Processo 82152 /20 ; CNPJ 06.046.461/0001-81 – GUIA MULTA Processo 79826 /20 ; CNPJ 09.083.920/0001-95 – GUIA MULTA Processo 79317 /20 ;

- vem exercendo atividades de música ao vivo e/ou mecânica sem a devida regularização perante esta prefeitura, contrariando a Lei 00623/2019, artigo: 0106 e 0266, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Satelite – CNPJ 06.046.461/0001-81 – GUIA MULTA Processo 79318 /20 ; CNPJ 09.083.920/0001-95 – GUIA MULTA Processo 79320 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 15.146.263/0001-80, de que foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 82152 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 06.046.461/0001-81, de que foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 79826 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 09.083.920/0001-95, de que foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 79317 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 06.046.461/0001-81, de que foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 79318 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 09.083.920/0001-95, de que foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento da multa, conforme guia encaminhada conjunta a esse comunicado, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação. Processo 79320 /20 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 27.006.557/0001-96, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o AIM 450425 referente ao processo em epígrafe foi cancelado,conforme determinado nos autos do processo.

Fica comunicado o responsável CPF 289.263.358-36, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por VSa ,sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. AIM 2170048 – Processo 134947 ;

Fica comunicado o responsável CPF 253.821.358-43, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa: Considerando que o artigo 285 da lei complementar n° 623 de 09 de outubro de 2019 revogou a lei complementar n° 428 de 09 de agosto de 2010, o qual embasou o presente procedimento fiscalizatorio do processo em epígrafe – cancelando, portanto a NP 450105 Processo 108607 /18 ;

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
DEPARTAMENTO DE SEVIÇOS REGIONAIS
ORÇAMENTO

ASSUNTO: Limpeza de Área Particular					
LOCAL: Edifício Pouso Alegre - Rua Francisca Maria de Souza, 169 - Vila Rangel					
ORIGEM: Processo: 64286/2017		DATA: 12/11/2020			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
	SERVIÇOS DIVERSOS/PRELIMINARES				
1	Capina e limpeza manual superficial de terreno	m²	130,00	3,42	444,60
2	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	m²	50,00	21,51	1.075,50
3	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	m²	50,00	30,31	1.515,50
4	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	m²	50,00	31,00	1.550,00
TOTAL:					4.585,60
BDI:	30%				1.375,68
TOTAL GERAL:					5.961,28

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 98/21
DATA: 17/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E THIAGO BERNARDES DEOLINDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO TRAIL RUN TRIATHLON
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R$ 6.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 559/21

CONTRATO Nº 99/21
DATA: 19/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 118.687,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144578/19

CONTRATO Nº 100/21
DATA: 19/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO CANAL DO CÓRREGO LAVAPÉS E AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA.
PRAZO: 3 MESES
VALOR: R$ 500.705,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 17392/21

CONTRATO Nº 101/21
DATA: 22/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: PROJETO E. C. VOLEI JUV. MASC. REVELANDO TALENTOS
PRAZO: ATE 31/12/2021
VALOR: R$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7907/21

CONTRATO Nº 102/21
DATA: 22/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF: PROJETO E. C. VOLEI JUV. FEM. REVELANDO TALENTOS
PRAZO: ATE 31/12/2021
VALOR: R$ 30.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7906/21

CONTRATO Nº 103/21
DATA: 22/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS DE SAO JOSE DOS CAMPOS - A.P.P.D.S.J.C.
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO SAO JOSE BOCHA PARALIMPICA APPD
PRAZO: ATE 31/12/2021
VALOR: R$ 46.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 570/21

CONTRATO Nº 104/21
DATA: 23/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO MONACO SANTA IZABEL/ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RESERVA DO PARATEHY/ASSOCIACAO MONT BLANC SANTA IZABEL/ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO COLINAS DO PARATEHY/ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ ASSOCIAÇÃO MONTE CARLO SANTA IZABEL/ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO MONTSERRAT RESIDENCIAL
OBJETO: INSTRUMENTO JURÍDICO PARA ADESÃO A ATIVIDADE COMPLEMENTAR DA GCM INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL9515/17, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 9569/17.
PRAZO: ATÉ 26/05/2021
VALOR: R$ 12.320,00
MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84574/20

TERMO DE ADTAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 39/2019
DATA: 18/02/2021
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BATIAM ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO/ RENOVAÇÃO - IMÓVEL
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 91.200,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12327/2018

TERMO DE ADTAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 40/2019
DATA: 18/02/2021
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CRISTAL IMÓVEIS LTDA.,
OBJETO: CONTRATACAO DE LOCACAO DE IMOVEL PARA ABRIGAR A URL
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 86.400,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 110266/2018

TERMO DE ADTAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 54/2020
DATA: 16/02/2021
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERRERIA ENTREGAS ME
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE ENTREGA/ COLETA DE PEQUENOS VOLUMES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 51.100,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148217/2019

TERMO DE ADTAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 354/2020
DATA: 19/02/2021
Partes: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O HOTEL POUSADA JOÃO 3:16 LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$14.220,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59232/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 173/2018
DATA: 19/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e CONSÓRCIO 1 2 3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE URBANO E ESCOLAR
PRAZO: MAIS 20 (VINTE) MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8247/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 520/2019
DATA: 16/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA – ME
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICO DE REFORMA/AMPLIACAO DE ESCOLA MUNICIPAL - IMI FLAVIO LENZI - VILA TATETUBA
PRAZO: MAIS 4 (QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 100.158,04
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98688/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 434/2020
DATA: 19/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S. A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97186/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 448/2020
DATA: 18/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO ENTORNO DO CRAS E DA UBS DO ALTO DA PONTE.
VALOR: MENOS R$ 9.692,82
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99271/2020

ARP Nº 37/21
DATA: 10/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R$ 7.900,56
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 9.928,80
CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R$ 3.663,43
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R$ 483.771,56
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 353/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98919/20

ARP Nº 38/21
DATA: 10/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XIX
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R$ 1.040,40
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - VALOR: R$ 17.062,40
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R$ 1.717,27
CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R$ 231.300,00
PORTAL LTDA. - VALOR: R$ 8.207,73
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R$ 6.384,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R$ 129,60
DAKFILM COMERCIAL LTDA. - VALOR: R$ 11.384,64
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 350/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 98702/20

ARP Nº 41/21
DATA: 15/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DOMESTICOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - VALOR: R$ 12.844,10
FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - VALOR: R$ 29.322,98
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - VALOR: R$ 15.529,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 259/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107128/20

ARP Nº 43/21
DATA: 22/02/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES COM MOTORISTA - GRUPO IV
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
R. A. FERREIRA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - VALOR: R$ 116.600,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 392/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109059/20

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/21
DATA: 17/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO 03/SASC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ABORDAGEM ESPECIALIZADA EM TRABALHO INFANTIL
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R$ 77.532,14
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87500/20

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018
DATA: 16/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
OBJETO: ETERMO DE COLABORAÇÃO. CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO LESTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 3.205.030,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105.378/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018
DATA: 16/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
OBJETO: ETERMO DE COLABORAÇÃO. CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO LESTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 3.205.030,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105.378/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018
DATA: 16/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO NORTE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 2.563.931,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109.863/2017

CONVÊNIO Nº 1/21
DATA: 17/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 4.229.578,02
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103113/20

APOSTILA Nº 21/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3869/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 406/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 40 .10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05 E 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.95, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 3869/2019, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 22/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92192/2020, POR DETERMINAÇÃO DO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 441/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE – GRUPO I.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8°, DA LEI Nº 8.666/93, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, Nº 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.0 51.01.312167, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.
MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA:
NO BOLETIM Nº 2680, DE 17/02/2021, ONDE SE LÊ:
“CONTRATO Nº 89/21
DATA: 12/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALERIA SINNI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE FAMÍLIA DESALOJADA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL
PRAZO: 30 (TRINTA) MESES
VALOR: R$ 79.099,80
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12999/21”
LEIA-SE
“CONTRATO Nº 89/21
DATA: 12/02/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALERIA SINNI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE FAMÍLIA DESALOJADA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL INSTRUÍDA NO PROCESSO TJ/SP Nº 1031204-02.2019.8.26.0577.
PRAZO: 30 (TRINTA) MESES
VALOR: R$ 75.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12999/21”

Portarias

Portaria Nº 02/SEPAC/2021
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, do Decreto nº 17.575/2017, resolve:
Nomear, a Sra. Deise Maria Cantinho Montes, matrícula 68.446-4, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Proteção ao Cidadão.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão

PORTARIA N. 002/SIDE/SG/2021
O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos de que tratam o Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SIDE, composta pelos seguintes membros:
I – Alberto Alves Marques Filho - Prefeitura Municipal de SJC - Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico;
II - José de Mello Correa - Prefeitura Municipal de SJC - Assessor do Gabinete Executivo;
III - Karin Lin - Prefeitura Municipal de SJC - Diretora de Relações Institucionais;
IV - Erllin Souza Monteiro - Prefeitura Municipal de SJC - Chefe;
V - Luiz Antonio Tozi - Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, Centro Paula Sousa - FATEC;
VI - Anderson Ribeiro Correia - Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica; e
VII - Julio Shidara - Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - AIAB.
Art. 2º – As atribuições e prerrogativas da Comissão de que trata esta Portaria estão descritas no Decreto Municipal n. 17.787, de 20 de abril de 2018, bem como no disposto no Edital de Chamamento Público n. 001/2021/SIDE.
Art. 3º - Na Comissão estabelecida no artigo 1º desta Portaria, o Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico participará das reuniões relativas às atribuições da Comissão, mas não realizará deliberações em relação aos estudos que serão apresentados.
Registre-se e publique-se.
Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 02/GP-DFAT/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
ALTERA AS PORTARIAS Nº 04/GP-DFAT/2017 E 005/GP-DFAT/17, PARA NOMEAR OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, BEM COMO SUPLENTES, COMO MEMBROS DO GRUPO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DIFUSOS (GARD).
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 93, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.485/2017, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.786/2018,
R E S O L V E:
ART. 1º. NOMEAR OS SECRETÁRIOS MEMBROS DO GRUPO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DIFUSOS (GARD):

SECRETARIA DE GOVERNANÇA TITULAR: ANDERSON FARIAS FERREIRA SUPLENTE: MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA
SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO TITULAR: GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI SUPLENTE: RONALDO JOSÉ DE ANDRADE
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO TITULAR: ANTERO ALVES BARALDO SUPLENTE: MARGARIDA MARIA MARANHÃO DA SILVA PEREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS TITULAR: GLAUCIO LAMARCA ROCHA SUPLENTE: MARCELO SANTOS LEANDRO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE TITULAR: RICARDO MINORU IIDA SUPLENTE: ADEMIR FREITAS RAPOSO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO TITULAR: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SUPLENTE: LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE TITULAR: MARCELO PEREIRA MANARA SUPLENTE: OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA TITULAR: PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR SUPLENTE: DOUGLAS EDUARDO IVANOV

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
ANDERSON FARIAS FERREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
ANDRÉA CORRÊA VEIGA ROSA
CHEFE - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portaria Nº 03/SEPAC/2021
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de março de 2021, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63885-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 01/03/2021 a 15/03/2021
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/03/2021 às 23h59min do dia 15/03/2021

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 16/03/2021 a 31/03/2021
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/03/2021 às 23h59min do dia 31/03/2021

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 003/SIDE/2021
De 22 de janeiro de 2021
Designa o Secretário de Governança, Anderson Farias Ferreira, para substituir o Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico em seus impedimentos.
Art. 1º Fica designado o Secretario de Governança para substituir o Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, sr. Alberto Alves Marques Filho, no seu impedimento devido a viagem oficial pela Prefeitura.
§ 1º - Considerar-se-á impedido o Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico no período de 23 de fevereiro de 2021 até o período de 5 de março de 2021, quando estará em viagem oficial a Índia para acompanhamento do lançamento do satélite produzido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Especiais – INPE.
§ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
São José dos Campos, 22 de janeiro de 2021
Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 005/SGAF-DPR/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e
CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de **janeiro de 2021 ficou estipulado em 0,27% (vinte e sete centésimos por cento),**
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em **0,27% (vinte e sete centésimos por cento)**, para vigorar durante o mês de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2021.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 006/SS/SG/2021
De 16 de fevereiro de 2021
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que as ações de Vigilância Sanitária no Município buscam eliminar, diminuir, bem como prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse saúde;
Considerando o teor disposto pela Lei Federal de n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a condição de gestão plena dos serviços de saúde;
Considerando o disposto pelo § 2° do artigo 7° da Lei Municipal de n° 5996/2001, que determina que a equipe do serviço de Vigilância Sanitária Municipal deve ser designada através de ato do Poder Executivo,
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados como Autoridades Sanitárias, para exercerem as atribuições decorrentes das ações de Vigilância Sanitária no Município, em especial a realização de inspeção nos locais e estabelecimentos e serviços constantes na Portaria Estadual CVS SP 01/2019:

Nome	R.G.	Matrícula	Cargo
Adriana Cristina de Carvalho	26.233.787-3	47.072-3	Assistente de Enfermagem N1
Adriana Simplicio Flor Martins	18.414.238-6	258651-1	Agente Vistor Sanitário
André Luiz de Souza	18.221.957	38.325-1	Agente Vistor Sanitário
Beatriz Virginia de Andrade Fernandes	29.666.813-8	44112-0	Agente Vistor Sanitário
Carolina Aparecida Carlin Beloti	28.582.800-9	65619-3	Analista Saúde / Veterinária
Clarisvan do Couto Gonçalves	17.097.204-5	22291-6	Agente Vistor Sanitário
Cristiane Mieko Sato Silva	22.796.908-x	392722-2	Enfermeira
Cristina Aparecida de Oliveira	23.470.011-7	590460-1	Assistente Técnico em Saúde
Diogo Diez Gonçalves	43.932.103-7	61054-1	Analista Técnico/Engenheiro Civil
Elisabete Piva	24.813.93-1	46793-5	Farmacêutica
Gerson Serafim	21.216.500	38.291-3	Agente Vistor Sanitário
Iulica Fernandes Ferri	25.436.166-3	46.896-6	Assistente de Enfermagem N1
João Augusto Alves Checchia	14.968.888-X	29.100-4	Dentista
Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins	21.544.364-0	33.069-7	Farmacêutica
Luciana Cristina de Morais	25.091.793-2	46.684-0	Assistente de Enfermagem N1
Luis Antonio Vicente Lopes	11.318.051-2	232970-1	Dentista
Maria Milene Pereira Sá de Toledo	18728431-3	31.009-2	Farmacêutica
Mariana Keesen de Souza Lima	MG6097055	57.1520-1	Analista saúde/Enfermeiro-Diretor
Marisa Leiko Takeuti Nakagawa	20.411.003-8	41684-2	Dentista
Margarete Carlos da Silva Correia	13389469	254303/1	Dentista – Secretária de Saúde
Nizia Machado Lima	18.846.757	27.313-8	Enfermeira
Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias	35.015.014-X	62.009-1	Analista em Saúde / Enfermeira
Viviani Ribeiro	25.501.578-1	30.537-4	Agente Administrativo

Art. 2° Ficam autorizados a assinar as Licenças Sanitárias de Funcionamento e documentos relacionados expedidos no âmbito da Secretaria de Saúde, decorrentes das ações de Vigilância Sanitária definidas pela Lei Municipal de n° 5.996/2001, os servidores, Elisabete Piva, Luis Antonio Vicente Lopes, João Augusto Alves Checchia, Diogo Diez Gonçalves, Gerson Serafim, Carolina Aparecida Carlin Beloti, Juliana Vieira Rocha Rodrigues Martins, Nilson Santos Beltrame, Valquíria Acácia de Oliveira Ribeiro Urias, Adriana Simplício Flor Martins, Mariana Keesen de Souza Lima, Luciana Cristina de Morais, Maria Milene Pereira Sá de Toledo e Margarete Carlos da Silva Correia.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 001/SS/SG/2021. Com efeitos a partir de 08/02/2021.
Registre-se e publique-se.
Dra. Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Portaria Nº 487/2021
17 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CLAUDIA FERNANDES, matrícula 650276/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/02/2021.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 488/2021
18 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR, a vacância do cargo MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 463344/2, a contar de 11/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 489/2021
19 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 31011/2019, resolve:
CESSAR, os efeitos da portaria 1150/2019, de 26/04/2019, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. FERNANDA DECARLI CORREA ROCHA, matrícula 568138/1, ocupante do cargo FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 01/03/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 490/2021
19 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCELO NOBREGA PINTO, matrícula 722617/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6822/2005, a contar de 09/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 491/2021
19 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ELAINE GOTO, matrícula 492441/7, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 09/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 492/2021
22 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 128/2021, de 13/01/2021, que nomeou o Sr. RAUL VICTOR FILADELFO DOS SANTOS BATISTA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24935, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 12/01/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 493/2021
22 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:
EXONERAR, a Sra. DIRLENE FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 610169/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações, a contar de 22/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 494/2021
22 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 10903/2021, resolve:
CONCEDER, a Sra. DIRLENE FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 610169/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, licença sem vencimentos durante o período de 22/02/2021 à 30/06/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 495/2021
22 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DEIVA LOPES CAVALCANTI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27747, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 22/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 496/2021
De 22 de fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 15444/2021, resolve:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2021 o prazo da Portaria nº 215/2021, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 497/2021
De 22 de fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 15467/2021, resolve:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2021 o prazo da Portaria nº 216/2021, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 498/2020
De 22 de fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 11537/2021, resolve:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2021 o prazo da Portaria nº 227/2021, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 499/2020
De 22 de fevereiro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 15558/2021, resolve:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2021 o prazo da Portaria nº 213/2021, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 503/2021
24 de Fevereiro de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARLENE APARECIDA MACHADO DO COUTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27834, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 23/02/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 024/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020, do CEDIN Prof.ª Ignêz Sagula Fossá, situado à Rua Doutor Pedro Luiz de Oliveira Costa, nº 1.050, Jardim Limoeiro, São José dos Campos, SP, mantido por Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, CNPJ 00.716.578/0001-49, Protocolo nº 001/VE/2021, em 04/01/2021.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 025/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizada, a pedido da mantenedora, a Mudança de Razão Social/ Alteração de Nome Fantasia de Externato Blim Blam Educação Infantil para Instituto Recreativo Blim Blam localizado à Rua Bucareste, nº 18 Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos – SP, CEP 12.216-740, mantido por Maria Augusta de Lima Tenguam LTDA – CNPJ 03.699.526/0001-08 autorizada a funcionar pela Portaria n. 081/SE/00 de 15/02/2000, publicada no Boletim do Município n. 1421 de 24/11/2000.
Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 026/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria n° 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 104265/2020, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola Opção Kids, com sede à Rua Pandiá Calógeras, nº 167 e 205, Jardim Esplanada, São José dos Campos, SP, mantida por Escola Opção Kids LTDA - EPP, CNPJ: 09.305.837/0001-13.
Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 027/SEC/21
Dispõe sobre o processo de Recuperação da aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental Regular da Rede de Ensino Municipal.
O Secretário de Educação e Cidadania, no uso de suas atribuições, considerando:
- a alínea “e”, do inciso V, do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;
- a Lei nº 454 de 08 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações;
- a Portaria nº 39/SEC/2020, de 29/05/2020, que homologa o Parecer CME nº 01/2020, que aprova a reorganização do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, bem como das atividades pedagógicas não presenciais das escolas da Rede de Ensino Municipal e unidades escolares parceiras;
- a Portaria nº 76/SEC/2020, de 23/09/2020, que homologa o Parecer CME nº 02/2020, que aprova as Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem e do retorno às atividades escolares no período de Pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos e a necessidade de:
* reestruturar o processo de Recuperação da aprendizagem da Rede de Ensino Municipal, por meio do Programa Recupera;
* diagnosticar a aprendizagem do aluno;
* assegurar a aprendizagem das habilidades de leitura e escrita, da resolução de problemas e do cálculo, conforme orientação curricular da REM de São José dos Campos;
* garantir as aprendizagens prioritárias de habilidades e competências por meio da aglutinação do Currículo da REM de São José dos Campos, RESOLVE:
Art. 1º O Programa Recupera consiste em um conjunto de atividades pedagógicas de recuperação da aprendizagem que devem ocorrer de forma paralela, intrínseca e intensiva, para os alunos de 1º ao 9º ano, organizadas em aulas no período regular e no contraturno.
Parágrafo único. As atividades pedagógicas de recuperação da aprendizagem devem atender às necessidades de todos os alunos, tanto no formato de aula presencial quanto não presencial.
Art. 2º O Programa Recupera ocorrerá em duas etapas:
Nas aulas do período regular (6 h/a), contemplando a Recuperação Intrínseca e Paralela, reorganizadas para atender às necessidades de aprendizagem dos alunos de 1º ao 9º ano, tanto no formato de aula presencial quanto no não presencial, elaboradas e direcionadas a partir da aglutinação do Currículo, em todos os componentes curriculares, com foco na defasagem de aprendizagem.
Nas aulas do contraturno escolar, contemplando a Recuperação Intensiva, organizadas para atender às necessidades de aprendizagem dos alunos de 3º ao 9º ano, no formato de aulas presenciais, especificamente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, com foco na defasagem e dificuldade.
Art. 3º As atividades do Programa Recupera deverão atender, ao longo de todo ano letivo, às necessidades de aprendizagem dos alunos, a partir de avaliação diagnóstica.
Parágrafo único. O planejamento das ações pedagógicas deverá ser realizado a partir do acompanhamento contínuo do desenvolvimento global do aluno.
Art. 4º O Programa Recupera contará ainda com as seguintes estratégias para o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, conforme segue:
Plantão Recupera - Aulas aos sábados por meio de plantões de dúvidas com foco em Língua Portuguesa e Matemática com atendimento à alunos de todas as turmas mediante agendamento.
Jornada Recupera - Sábados letivos com atividades a partir do uso de metodologias ativas de aprendizagem.
Plantão de acolhimento às famílias - plano de acolhimento às famílias por meio de atendimento individualizado mediante agendamento (manhã, tarde, noite, sábado).
Atividades complementares - propostas pedagógicas para realização em casa.
Art. 5º À equipe gestora caberá estabelecer em sua rotina, horário específico para acompanhamento das atividades do programa Recupera, bem como o devido acompanhamento sistemático do planejamento e do processo de ensino e de aprendizagem.
Art. 6º O registro das aulas do Programa Recupera deverá ser considerado nos procedimentos de avaliação adotados pelo professor regente da classe.
Art. 7º A Unidade Escolar poderá incluir alunos transferidos ao longo do ano e/ou dispensá-los da Recuperação Intensiva, desde que o aluno demonstre que superou suas dificuldades de aprendizagem, mediante avaliação e registro.
Parágrafo único. As turmas de Recuperação Intensiva deverão ter, preferencialmente, 10 alunos, devendo ser agrupados conforme necessidades de aprendizagem diagnosticadas.
Art. 8º Ao professor caberá:
Realizar o planejamento das atividades de Recuperação da Aprendizagem a partir das diretrizes da Coordenadoria Pedagógica, da avaliação diagnóstica e das necessidades de aprendizagem dos alunos;
Registrar a frequência e o acompanhamento individual do aluno, conforme orientações da Coordenadoria Pedagógica;
Participar dos Conselhos Participativos de Classe com os devidos registros da aprendizagem dos alunos.
Art. 9º A carga horária destinada aos alunos encaminhados à Recuperação Intensiva ficará assim definida:
2h/a de Língua Portuguesa semanais;
2h/a de Matemática semanais;
3 h/a de atendimento aos sábados a todos os alunos da Unidade Escolar, no formato de Plantão, mediante agendamento e necessidade.
Art. 10. O professor que assumir classe ou aulas da Recuperação Intensiva, cumprirá em caráter obrigatório:
Formação específica às quartas-feiras;
3 h/a de atendimento a alunos aos sábados por meio de plantões;
Horas aulas com alunos de 2ª a 6ª feira para desenvolvimento do Programa.
§ 1º O professor I e II que assumir classe ou aulas deverá ter disponibilidade para cumprir sua jornada nos períodos da manhã e tarde, conforme necessidade da Unidade Escolar.
§ 2º As aulas serão atribuídas atendendo as jornadas de trabalho previstas na Lei nº 454 de 08 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações.

Art. 11. Caberá à Coordenadoria Pedagógica estabelecer diretrizes para a execução da proposta pedagógica do Programa Recupera, normatizada em orientação específica.
Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições anteriores, em especial a Portaria nº 35/SEC/17.
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania
PORTARIA Nº 028/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:
Cessar os efeitos da Portaria 15/SEC/2021, que concedeu Gratificação de Projetos a LUCINEA CRISTIANE DE FARIA MARQUES, matrícula 650888/1, ocupante do cargo de Professor II, de provimento efetivo, a partir de 18/02/2021.
São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Outros

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 2019.
Deliberação Nº 001/2021, de 18/01/2021
Considerando os arts. 1º e 3º do decreto nº 18.467 de 12 de março de 2020 que dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID 2019;
Considerando a autorização da ANVISA para produção de vacinas para combate ao Coronavírus – COVID 2019;
Considerando os grupos prioritários para aplicação das vacinas;
Considerando a insuficiência de doses para distribuição aos grupos prioritários;
O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID 2019, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2021, aprova as diretrizes para distribuição de vacinas conforme segue:
Artigo 1º - Serão priorizados para receberem a vacina contra o Coronavírus, trabalhadores de saúde de Hospitais (públicos ou privados), Unidade de Pronto Atendimento – UPAs e Unidades da Atenção Básica ligados diretamente à assistência de pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, conforme a seguinte ordem:
1. Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence;
2. Hospital de Clínicas Sul e Hospitais particulares;
3. Unidades de pronto Atendimento, e,
4. Unidades Básicas de Saúde.

Artigo 2º - Trabalhadores de equipamentos de saúde de outras áreas não ligados diretamente à assistências serão vacinados em segunda fase conforme cronograma específico.

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 2019.
Deliberação Nº 002/2021, de 19/02/2021
Considerando os arts. 1º e 3º do decreto nº 18.467 de 12 de março de 2020 que dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID 2019;
Considerando o disposto no Ofício nº 112/2021-SEC da Secretaria de Educação e Cidadania;
Considerando a decisão do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, que aprova o protocolo de casos na Rede Municipal de Educação e Cidadania, resolve:
Artigo 1º - Havendo um caso suspeito, aluno ou professor, o mesmo deverá ser afastado da escola até o resultado do exame. Se o resultado for negativo, o aluno ou professor deverão retornar as suas atividades normais. Se caso positivo, deverá permanecer afastado em isolamento social por 10 (dez) dias contados do início dos sintomas.
Artigo 2º - Havendo 02 (dois) casos suspeitos (ou 01 (hum) confirmado e 01 (hum) suspeito ou 02 (dois) confirmados), alunos ou professores na mesma turma considerar-se-á a existência de surto que será notificado à Vigilância Epidemiológica e adotado reforço dos protocolos sanitários de acompanhamento in loco da Supervisão de Ensino até o resultados dos exames, devendo ser afastados todos os alunos da respectiva turma e o professor por 14 (catorze) dias.

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 2019.
Deliberação Nº 003/2021, de 19/02/2021
Considerando os arts. 1º e 3º do decreto nº 18.467 de 12 de março de 2020 que dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Novo Coronavírus – COVID 2019;
Considerando que o município se encontra na fase laranja do Plano São Paulo do Governo do Estado;
Considerando o disposto pelo GVS XXVII – São José dos Campos em consulta formulada pelo Departamento de Políticas de Saúde;
Considerando a decisão do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:
Artigo 1º - Atividades coletivas não estão liberadas na fase laranja no Plano São Paulo. Piscinas de clubes, de prédios residenciais e parques aquáticos se encaixam nesta categoria vedado seu funcionamento na atual fase.
Artigo 2º - Recomenda-se às Administradoras de Condomínios e Síndicos a suspensão de tais atividades como medidas de prevenção ao Novo Coronavírus – COVID 2019.

OSSUÁRIOS HORIZONTAL (FRENTE) COM CONCESSÕES VENCIDAS

BLOCO	Nº OSSUÁRIO	REGISTRO	NOME	VENCIMENTO
80	2	29237	ROSALINA LANZA RICO	06/02/2018
83	23	29250	VITOR QUEIROZ DE ALMEIDA	17/04/2018
93	18	29882	ROSELENE OCTACILIO SILVA	02/10/2018
93	21	24936	ADOLFO JOSE DOS SANTOS	03/10/2018
93	24	29998	JADSON FRANCIS DA SILVA	09/10/2018
93	25	29944	WALTER LUIZ DE SOUSA CABRAL	10/10/2018
93	26	29934	ANDRA SARA DE LIMA	10/10/2018
93	27	29969	JOAO HENRIQUE DA SILVA	10/10/2018
93	28	29917	CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	10/10/2018
94	1	29925	CELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	10/10/2018
94	2	29960	ELISIARIO JOSE LEMES	10/10/2018
94	3	29995	JUDITH DOS SANTOS	10/10/2018
94	4	29994	THYTYA SERENO DA SILVA BATISTA	10/10/2018
94	5	29973	JOSE GARCEZ PEREIR	10/10/2018
94	6	29956	ROOSEVELT FERNANDES	11/10/2018
94	7	19192	CELIO MOREIRA DE ANDRADE	14/10/2018
94	9	29916	SEBASTIANA TEODORO MARCONDES	15/10/2018
94	13	29940	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA	15/10/2018
94	14	29920	KLEBER PRADO SOARES	15/10/2018
94	15	29946	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/2018
94	18	19187	EMERSON DONIZETTI VALERIO	18/10/2018
94	19	29968	29968	18/10/2018
94	20	29992	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	13/11/2018
94	21	29841	SALVADOR APARECIDO ROTUNDO	13/11/2018
94	22	29966	ANTONIO ISAMU KAWANISI	13/11/2018
94	23	30888	KESIA MARIA PEREIRA KALIXTO	13/11/2018
94	25	29915	LOURDES MARIA DE JESUS SANTOS	13/11/2018
94	28	29954	LAZARO SALES	14/11/2018
95	2	30010	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	19/11/2018
95	3	29964	DEMETRIUS TADEU DA SILVA TOME	19/11/2018
95	4	29988	ANA PAULA SANTOS LIMA	19/11/2018
95	6	30019	MARIA INEZ DE ARAUJO ESTEVAM	19/11/2018
95	7	30039	HELENO JOSE DA SILVA	19/11/2018
95	8	30047	ALTAIR LEMES DA SILVA	19/11/2018
95	9	27754	KEVIN RIBEIRO DA SILVA	20/11/2018
95	11	29853	ESTELA MARINA MOREIRA	20/11/2018
95	13	29935	EXPEDITO SILVERIO DE SIQUEIRA	21/11/2018
95	16	31725	NATIMORTO	21/11/2018
95	18	30007	JOAO EVANGELISTA ALBINO DE CAMPOS	26/11/2018
95	20	30061	JOSE PEREIRA	26/11/2018
95	23	30001	BENEDITA ROSA DE FARIA	26/11/2018
95	24	30026	DESCONHECIDO BO:3784/10 6ºDP	26/11/2018
95	26	30018	VASNI ACIR DOS SANTOS PEREIRA	27/11/2018
95	27	30004	THALLES MARCELO DE ARAUJO	27/11/2018
96	2	30069	MATHEUS VINICIUS FERREIRA NOBREGA	29/11/2018
96	3	29986	ALVARINA MARIA DE JESUS	29/11/2018
96	5	30005	LUCIA HELENA DE FREITAS COSTA	02/12/2018
96	6	30012	ROBERTO LEITE ROSA	02/12/2018
96	7	30033	FRANCISCA RUMEIRA DA SILVA	02/12/2018
96	8	30045	PAULO FERNANDO DA CUNHA	02/12/2018
96	9	30068	JOANA FERREIRA	02/12/2018
96	14	30000	MARCIO APARECIDO DAS NEVES	05/12/2018
96	18	30143	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	09/12/2018
96	20	30011	ANA ALBERTINO	10/12/2018
96	21	30014	ANNA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10/12/2018
96	22	30023	MUCIO JONIQUES CASTRO	10/12/2018
96	23	30052	ANTONIO WOLLINGER	10/12/2018
96	25	30094	SEBASTIAO PEREIRA	10/12/2018
96	26	30103	RAIMUNDO FELIX DE VASCONCELOS	10/12/2018
96	28	30144	JOSE CARLOS DA SILVA	10/12/2018
97	1	30153	ANTONIO MEDEIROS	10/12/2018
97	2	30002	ORLANDO CUNHA DA SILVA	11/12/2018
97	7	30031	JOSE LUIZ VENTURA DE CARVALHO	12/12/2018
97	9	30077	JOSE AVELINO LOPES	13/12/2018
97	11	30139	JOAO PAULO VIEIRA	18/12/2018
97	13	30083	MANOEL JOSE DE SANT ANA	18/12/2018
97	14	30086	IRACEMA GARBELINI PALADINO	18/12/2018
97	15	30104	BENEDITA SANTA BATISTA DA SILVA	18/12/2018
97	16	30141	SEBASTIAO LAZARO DA COSTA	18/12/2018
97	18	30161	LUZIA MARIA DIAS	18/12/2018

97	21	30126	GERSON DIONYSIO DE OLIVEIRA	18/12/2018
97	23	30089	ODALVO SILVA	19/12/2018
97	26	30082	ROSARIA MARIA DA CONCEIÇAO	26/12/2018
97	27	30138	JOAO SERGIO DE SOUZA DOMINGOS	26/12/2018
97	28	30048	VENANCIO MOTA	26/12/2018
98	1	30109	LOURDES FRANCISCA DA SILVA	26/12/2018
98	2	30084	LINDOMAR QUIRINO	27/12/2018
98	4	30547	DONIZETTI MOREIRA DA ROSA	30/12/2018
98	5	30088	ROSINEIDE CORDEIRO FLORES	30/12/2018
98	6	30095	RAILTO PEREIRA DOS SANTOS	30/12/2018
98	7	30105	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	30/12/2018
98	9	30121	JOAO LEMOS DA SILVA	30/12/2018
98	17	30316	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	09/01/2019
98	18	30198	OTACILIO MOREIRA DA SILVA NETO	09/01/2019
98	19	30176	PRAXEDES OLIVIEIRI	09/01/2019
98	20	30195	RUBENS DE ALMEIDA MONTEIRO	10/01/2019
98	24	30211	MARIA JOSE DE CARVALHO	15/01/2019
98	25	30541	EDGAR RAMGEL DE LYRIO	15/01/2019
98	26	30112	ELVIRA MARTINS DE ARAUJO	15/01/2019
98	27	30164	SEBASTIAO MARCONDES SOARES	15/01/2019
98	28	25472	JOSE LOURENÇO RIBEIRO FILHO	15/01/2019
99	1	30197	SILVIA DOS SANTOS	15/01/2019
99	2	30200	MARIA IVANI DA SILVA	15/01/2019
99	3	30203	ELIZIEL ALVES DA CUNHA	15/01/2019
99	5	25408	VARONIL GOMES DE AZEVEDO	18/01/2019
99	6	25417	EDILBERTO SALES DOS SANTOS	18/01/2019
99	7	30194	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	22/01/2019
99	8	30540	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO VIANA	23/01/2019
99	9	30544	VALDIR TORRES DE OLIVEIRA	23/01/2019
99	10	30163	DAIRTO JOSE NUNES	23/01/2019
99	11	30173	ANA GONÇALVES FERNANDES	23/01/2019
99	12	30175	EDILSON VICENTE MACHADO	23/01/2019
99	14	30186	JOAQUIM INACIO LANDIM	23/01/2019
99	15	30196	MARIA APARECIDA DIAS MARTHA	23/01/2019
99	16	30207	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	23/01/2019
99	17	30213	CRISPINIANA MARIA DA CONCEIÇAO	23/01/2019
99	18	30223	PEDRO CALISTO DA SILVA	23/01/2019
99	19	30177	LOURDES MARIA MADURO	29/01/2019
99	20	30543	ANTONIO MARTINS	29/01/2019
99	21	30168	ANTONIO OLIMPIO NETO	29/01/2019
99	22	30222	DOMINGOS DO NASCIMENTO	29/01/2019
99	23	30218	ANGELA CRISTINA DE LIMA	29/01/2019
99	24	30317	ANTONIO SULIANO	02/03/2019
99	26	30167	PAULO PEDRA PACHECO	03/02/2019
99	27	25525	JOSE HONORATO DA SILVA	18/11/1969
99	28	30296	JOAO SALVADOR DA SILVA	05/02/2019
99A	1	30256	JORGE CANDIDO DA SILVA	05/02/2019
99A	2	25532	MARIA DE FATIMA DOS S.RODRIGUES	06/02/2019
99A	3	30241	HENRIQUE DONIZETE RAMOS	06/02/2019
99A	4	30237	DANTON ARAUJO DE ANDRADE	06/02/2019
99A	5	30249	RENATA ELLEN DOS SANTOS	06/02/2019
99A	6	30262	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	06/02/2019
99A	7	30287	AMADO OSORIO MARTINEZ	06/02/2019
99A	8	30291	ELIZETE MARIA MARTINS NETT	06/02/2019
99A	9	30179	ANDERSON DAMSCENO BARRETO	05/02/2019
99A	10	30298	EZIQUIEL DIAS DE SOUZA	06/02/2019
99A	12	30281	JORGE RIBEIRO BARBOSA	06/02/2019
99A	13	31971	NATIMORTO	07/02/2019
99A	14	30216	JANUARIA MARIA DA CONCEIÇAO	07/02/2019
99A	15	30236	JOSE ADEMIR DE FRANÇA MOTA	10/02/2019
99A	16	31997	MARCELO THIAGO DOS SANTOS BATISTA	10/02/2019
99A	18	30299	RUBENS VICENTE FERREIRA	10/02/2019
99A	19	30270	MYOKO MAKINO	10/02/2019
99A	21	31990	IKARO RAFAEL DE PAULA	12/02/2019
99A	22	19620	MILTON SOARES	12/02/2019
99A	23	30294	EDSON PEREIRA DE SOUZA	12/02/2019
99A	25	30240	LAZARO CANDIDO PEREIRA	13/02/2019
99A	27	30282	NORMA MARIA DOS SANTOS DIAS	13/02/2019
99A	28	30266	ADALBERTO AYRES DE MIRANDA	17/02/2019
99B	1	30252	CARLOS DA SILVA	17/02/2019
99B	2	30268	IVAN MARIANO DOS SANTOS	17/02/2019
99B	4	30288	OSVALDO BARBOZA DA SILVA	17/02/2019
99B	5	30246	WILSON PRADO GARCIA	19/02/2019
99B	7	30225	LUCINEIA CRISTINA RIBEIRO	19/02/2019
99B	10	30278	JOAO VICENTE NETO	24/02/2019
99B	12	30314	MANOEL SOARES VIVAS	24/02/2019
99B	13	30381	ROBERTO CARLOS ROSA	24/02/2019
99B	14	21000	ENGRACIA AFONSO MOSCA	25/02/2019
99B	17	25575	CHARLES RIBEIRO DA SILVA	26/02/2019
99B	18	25608	JOAQUIM MANOEL DE ALMEIDA	26/02/2019
99B	20	30390	RAFAEL ROHA DOS REIS	27/02/2019
99B	21	30323	FERNANDO SANTOS	27/02/2019
99B	22	30408	MARIA MOREIRA AZEVEDO	27/02/2019
99B	27	30335	ANA FATIMA DOS SANTOS	28/02/2019
99C	1	30306	JOSE APARECIDO MONTEIRO	03/03/2019
99C	3	30342	PAULO SERGIO DA COSTA	03/03/2019
99C	4	30365	TEREZA MARCONDES MOREIRA	03/03/2019
99C	5	30369	JONATHAN FRANCISCO MARIA	03/03/2019
99C	6	30375	MARIA RAIMUNDA DA FONSECA	03/03/2019
99C	7	30292	MICHELLE APARECIDA RAIMUNDO	05/03/2019
99C	8	30320	ESMERALDINA ANA SEIXAS DOS SANTOS	06/03/2019
99C	11	30311	MARIA SALETE DE BRITO	12/03/2019
99C	12	30310	WALDEMAR URNA	12/03/2019
99C	13	30325	GUIOMAR DE SOUZA	12/03/2019
99C	14	30352	JACKSON CUSTODIO DA SILVA SANTOS	12/03/2019
99C	15	30401	LUCIA DE FATIMA SILVA SIMAO	12/03/2019
99C	17	30358	RAIMUNDO VANDERLEI DE OLIVEIRA	13/03/2019
99C	18	30362	CANDIDA ANTUNES MARTINS	13/03/2019
99C	19	30424	NILSON PAULINO	17/03/2019
99C	20	30420	VIVALDO RODRIGUES AMARAL	18/03/2019
99C	24	30444	ISABEL MARIA SANTANA NOGUEIRA	19/03/2019
99C	26	30525	JONATAS RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	20/03/2019
99C	27	30471	BRUNO LUIS NOGUEIRA	20/03/2019
99C	28	30440	ELPIDIO LEITE MACHADO	20/03/2019
99D	1	30347	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA	20/03/2019
99D	4	30418	FRANCISCO DONIZETTI LEAL	21/03/2019
99D	5	30455	LUCAS SANTOS DA SILVA	21/03/2019
99D	6	30450	RAMUNDO MOREIRA	21/03/2019
99D	7	30524	JOSE CARLOS AMORIM	24/03/2019
99D	8	30426	ADEILDO HONORATO DE MELO	24/03/2019
99D	9	30467	VITOR JOAO FERREIRA	24/03/2019
99D	10	30472	JOAO LUCAS DA SILVA	24/03/2019
99D	11	30443	WASHINGTON FERNANDO DOS SANTOS	26/03/2019
99D	14	30439	JOSE DR FREITAS	28/03/2019
99D	16	25775	GUIOMAR GARCIA DE OLIVEIRA	07/04/2019
99D	17	30454	ANTONIO ROSA DE JESUS	07/04/2019
99D	21	30409	LUIZ ANTONIO VELLOSO	07/04/2019
99D	22	30466	MARIA DAS GRAÇAS CICERA	09/04/2019
99D	25	30469	BRUNO BAZETTO	11/04/2019
99D	27	30425	SILVANA MATILDE MENDES	14/11/2019
99D	28	30451	JOSE CUZENZO	14/11/2019
99E	2	30477	ADALA DE ANDRADE	14/11/2019
99E	3	30485	ZENEIDE TAVARES HURTADO	14/04/2019
99E	5	30514	LUIZ FUKASHI KAWAKAMI	14/11/2019
99E	6	30533	ALLAN GABRIEL AMORIM GONÇALVES	27/04/2019
99E	7	30500	MOACIR RAMOS DE OLIVEIRA	16/04/2019
99E	9	30711	ACACIO ROMAO DE SIQUEIRA	17/04/2019
99E	13	30482	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	24/04/2019
99E	14	30722	AFFONSO DOS SANTOS	24/04/2019
99E	15	30630	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	25/04/2019
99E	18	30529	ANTONIO SANTANA	25/04/2019
99E	20	30603	MARIO LUCIO DA CRUZ	27/04/2019
99E	22	30585	BENEDITO ROGERIO DOS SANTOS	27/04/2019
99E	23	30588	JOAO DOS SANTOS	27/04/2019
99E	24	30719	RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA	27/04/2019
99E	25	30731	THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	27/04/2019
99E	27	30771	ANTONIA BATISTA CARLOS	27/04/2019
99E	28	30487	JOSE MOISES FERREIRA JUNIOR	27/04/2019
99F	1	30493	JOAO OSORIO FERNANDES	27/04/2019
99F	2	30506	BERNADETE MARCELINA MOREIRA	27/04/2019
99F	5	32254	ADRIANO SANTOS PORTELA DA SILVA	01/05/2019
99F	9	30658	DAVID GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	01/05/2019
99F	10	30589	CASTORINO NIVALDO DA ROSA	02/05/2019
99F	15	30486	ORLANDO ALVES DOS SANTOS	05/05/2019

99F	18	30720	MARIA CRISTINA DE SALES	05/05/2019
99F	19	30628	AIRTON JOSE DA SILVA	05/05/2019
99F	20	30539	BENEDITO DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA.	05/05/2019
99F	21	30767	IRENE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	05/05/2019
99F	22	30244	LYDIA MIRANDA MDE OLIVEIRA SANTOS	05/05/2019
99F	24	30552	IRACEMA MATOSO DE SOUZA	05/05/2019
99F	25	30604	DARCY DE OLIVEIRA FUNCHAL	05/05/2019
99F	26	30660	EDIVALDO ROSA MACHADO	05/05/2019
99F	27	29951	ARMANDO BARBOSA	05/05/2019
99F	28	30576	DOLORES BELATO	05/05/2019
99G	1	30690	SONIA MARIA DE CAMARGO MEIRA	05/05/2019
99G	2	30718	NICOLE YVONNE ANDREE LAMBERT	05/05/2019
99G	3	30733	ILDA ALMEIDA OLIVEIRA	05/05/2019
99G	4	30593	LAZARINA DE JESUS RIBEIRO	05/05/2019
99G	7	30634	RUTH SOUZA GAMA	07/05/2019
99G	8	30717	MIGUEL VITOR DA SILVA	07/05/2019
99G	9	30568	ROSANA ALVES DAMIAO	09/05/2019
99G	10	30694	DIMAS RICARDO DE LIMA	09/05/2019
99G	13	30766	HELENA DOROTEA DA SILVA	13/05/2019
99G	15	30908	HAMILTON FERREIRA DE ANDRADE	13/05/2019
99G	18	30605	FABIO MAGRINI DE SOUZA	14/05/2019
99G	19	30243	ROQUE DE JESUS MIRANDA	14/05/2019
99G	21	29181	JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	16/05/2019
99G	23	30738	JOSE TERTO CORREIA DA SILVA	19/05/2019
99G	24	30614	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/05/2019
99G	25	30754	LAUDICEIA PAULINO ASSUNÇAO	19/05/2019
99G	26	30559	BENEDITO FERREIRA MATEUS	19/05/2019
99G	27	30618	JOSE GERALDO DA SILVA	19/05/2019
99G	28	30653	SINEVAL SERAFIM RODRIGUES	21/05/2019
99H	1	30625	DALILA ROSA DOS SANTOS	19/05/2019
99H	2	30812	LUIZ OTAVIO MACHADO CORREA	19/05/2019
99H	3	29170	MARIA NEUSA DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS	19/05/2019
99H	4	30664	ROBERTO DE LIMA	19/05/2019
99H	5	30805	ALEXANDRE TEODORO DOS REIS	19/05/2019
99H	6	30534	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	19/05/2019
99H	7	30561	ALEX HENRIQUE DA SILVA	22/05/2019
99H	8	30780	MARCOS ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	22/05/2019
99H	9	30773	LUIS JOSE DA SILVA	22/05/2019
99H	10	30783	MARILENE DOS SANTOS SIGNORI	22/05/2019
99H	14	30616	JUVENTINA GOMES PINTO MANOEL	26/05/2019
99H	15	30623	DORACI PORTELA LIMA RAMOS	26/05/2019
99H	17	29168	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	26/05/2019
99H	18	30802	ZUELZER MOREIRA BESSA	26/05/2019
99H	19	30804	PAULO HENRIQUE FERREIRA	26/05/2019
99H	20	30792	WAGNER PINHEIRO DE MACEDO	26/05/2019
99H	22	30927	GERALDO DIONIZIO DA SILVA	26/05/2019
99H	25	30776	VALMIR JOSE RODRIGUES	26/05/2019
99H	26	30649	ZEFERINO GONZAGA	28/05/2019
99H	28	30807	MARCIA APARECIDA FRANCISCO	28/05/2019
99I	4	30784	BENEDITO ANGELO LUIZ	29/05/2019
99I	5	30818	MARCOS ANTONIO DOS REIS	30/05/2019
99I	6	30638	SIMONE DE OLIVEIRA	30/05/2019
99I	7	30764	NOEMIA COSTA DA SILVA	30/05/2019
99I	8	30723	ARMANDO MARTINS CARVALHO	30/05/2019
99I	9	30881	MARIA JOSE DOS SANTOS	02/06/2019
99I	10	30778	JOSE ARMANDO DOS SANTOS	03/06/2019
99I	11	30809	MANOEL PAULO DE OLIVEIRA	03/06/2019
99I	12	30790	MARIA DO CARMO MOREIRA	03/06/2019
99I	13	30672	JOEL DA SILVA	03/06/2019
99I	14	30875	CLEUZA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	03/06/2019
99I	15	30890	EDNA CAMPOS DE SOUZA	03/06/2019
99I	16	30821	WALDEMAR ALVES	03/06/2019
99I	18	30916	JOSE ALVES GONÇALVES	03/06/2019
99I	19	30857	JOAQUIM ROCHA	03/06/2019
99I	20	30833	PEDRO GOMES DA SILVA	03/06/2019
99I	23	30667	NEUSA APARECIDA DIAS DA CUNHA	04/06/2019
99I	24	30921	LAZARO PEREIRA ROSA DOS SANTOS	04/06/2019
99I	26	30829	ANTONIA ANA BATISTA FEITOZA	05/06/2019
99J	2	30788	TERESA FERREIRA FLORES TEODORO	09/06/2019
99J	3	30814	JOAO DIAS CHAVES	09/06/2019
99J	6	30652	LUIZ FLORENTINO DA SILVA	10/06/2019
99J	7	30929	ANTONIA RUIZ ROSA	09/06/2019
99J	8	30862	MARIA DE LOURDES DA SILVA	09/06/2019
99J	9	30840	ANTONIO ROSA VIEIRA	09/06/2019
99J	10	30842	NIUVA SONIA SANTOS	16/06/2019
99J	11	30838	ALEXANDRE MARINO MARCONDES	09/06/2019
99J	12	30943	SEVERINA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	09/06/2019
99J	13	30868	ANTONIO CARLOS RESENDE	09/06/2019
99J	14	30828	NELSON BALBINIO DA SILVA	09/06/2019
99J	15	30684	VERA LUCIA ALVES GOMES	09/06/2019
99J	16	30598	MARINA NEIVA E SILVA	09/06/2019
99J	17	30885	JOSE MARIA DA SILVA	11/06/2019
99J	18	30902	ABIGAIL DUARTE CARDOSO	11/06/2019
99J	19	30687	AMARO JOAO DA SILVA	11/06/2019
99J	20	30931	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	11/06/2019
99J	22	30709	MARA APARECIDA VIEIRA	12/06/2019
99J	24	30808	PAULO VICENTE RIBEIRO	13/06/2019
99J	25	30846	ENEDITE SANTOS DA SILVA	13/06/2019
99J	27	30668	WILLIANS DA CONCEIÇAO	16/06/2019
99J	28	30681	WANDERSON MARTINS RODRIGUES	16/06/2019
99K	2	30899	ELISANGELA PEREIRA	16/06/2019
99K	3	30698	DAMIANA DE PAULA FRANCISCO	16/06/2019
99K	4	30582	NELSO GASPARINI	16/06/2019
99K	5	30892	ROSELI GERALDO ROZEMBERG ALVES	16/06/2019
99K	6	30839	JOSE TEODORO DOS REIS	16/06/2019
99K	7	30835	AUREA RAYMUNDO VAZ CAETANO	16/06/2019
99K	8	30867	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	16/06/2019
99K	9	30826	ALAN IAGO DE MELO SILVA	16/06/2019
99K	10	30848	JOCELIU DORINGUELLO SILLO	16/06/2019
99K	11	30871	LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO	16/06/2019
99K	12	30700	MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA	16/06/2019
99K	14	32392	VITORIA TAVARES DUARTE	18/06/2019
99K	15	30891	JOSE RICARDO SANTOS DE AZEVEDO	18/06/2019
99K	23	30815	JOSE MOREIRA MENEGINCO	24/06/2019
99K	25	30832	MARIA JOSE ALVES	24/06/2019
99K	26	30844	BENEDITO TADEU GOMES	24/06/2019
99K	27	30683	ANGELINA NUNES DOS SANTOS	24/06/2019
99K	28	30894	EUFROSINA CHAVES DOS SANTOS	24/06/2019
99L	1	30760	JONAEL ALMEIDA RAMALHO	24/06/2019
99L	10	30757	DURVALINO ALVES DOS SANTOS	03/07/2019
99L	11	31034	PAULO CESAR DOS SANTOS MORTARI	03/07/2019
99L	14	31045	AIRTON LEMES DA ROCHA	04/07/2019
99L	15	30997	JOSE CANDIDO DE FREITAS FILHO	08/07/2019
99L	17	31003	MARIA VANUZA CORDEIRO DA SILVA	08/07/2019
99L	18	31056	JURACY CORREA DA SILVA	09/07/2019
99L	19	31021	ANALIA CLARA DA SILVA	08/07/2019
99L	20	31022	ROSIVETE FERREIRA MIRANDA	08/07/2019
99L	21	31024	AILTON BATISTA DOS SANTOS	08/07/2019
99L	22	31026	VANDECI FERREIRA DA SILVA	08/07/2019
99L	23	31028	ANTONIO AMARO DA SILVA	08/07/2019
99L	24	31029	IDA ANGELA KRUEGER	08/07/2019
99L	25	31030	JOSE ROBERTO DA SILVA	08/07/2019
99L	26	31035	LUIS CARLOS DA SILVA	08/07/2019
99L	27	31038	ZULMIRA DOS SANTOS ROSA	08/07/2019
99L	28	31041	VILMA NASCIMENTO SANTOS	08/07/2019
99M	1	31055	LYRICO MARTINS CARDOSO JUNIOR	08/01/1985
99M	2	31058	CARMO ADRIANO DOS SANTOS	08/07/2019
99M	3	31063	RITA MARIA PINTO	08/07/2019
99M	4	31072	MIRIAM YUKA ITO	08/07/2019
99M	5	31082	JANY SILVEIRA COLENS	08/07/2019
99M	6	31091	NELSON WANDERLEY FIGUEIREDO	08/07/2019
99M	7	31098	ARNALDO DE FREITAS PINA CABRAL	08/07/2019
99M	8	31105	GERALDO DOMINGOS ELIAS	08/07/2019
99M	9	31060	JOAQQUIM ROGERIO MAIA	09/07/2019
99M	10	31057	FERNANDO CEBOLA	09/07/2019
99M	11	32231	LUCAS VITOR CRUZ LEITE DOS SANTOS	09/07/2019
99M	21	31043	JOSE BENTO DE SALES	15/07/2019
99M	22	31044	GETULIO ANTONIO ROSA	15/07/2019
99M	23	31073	MARIA HELENA DE JESUS SILVA	15/07/2019
99M	24	31080	APARECIDA CANDIDA DE SIQUEIRA	15/07/2019
99M	25	31081	PEDRO FAVARO	15/07/2019
99M	26	31083	IVA FRANCISCA SALDANHA XARAO	15/07/2019
99M	27	26028	FERNANDO CESAR DA SILVA	15/07/2019

99M	28	31094	MARIA ROSA RIBEIRO	15/07/2019
99N	1	31114	RONALDO QUIRINO DOS SANTOS	15/07/2019
99N	2	31115	JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA	15/07/2019
99N	3	31119	AGUIDA SALETI BARBOSA DE SOUZA	15/07/2019
99N	4	31122	GERALDA JOSE FERREIRA	15/07/2019
99N	5	31124	MAGNO ALEXANDRE DOS SANTO	15/07/2019
99N	6	31129	CLEMENCIA CLARA DE JESUS DE MELO	15/07/2019
99N	10	31161	MARGARIDA PAULINA MIRANDA	15/07/2019
99N	11	31174	LUIZ CARLOSM GUELERS	15/07/2019
99N	12	31092	ELY PIRES FERRONI	16/07/2019
99N	15	31144	ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA	17/07/2019
99N	16	31095	CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO	17/07/2019
99N	19	31173	VANDERLEI VIANA	18/07/2019
99N	20	31087	SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA	21/07/2019
99N	21	31089	JOAO AGUSTO MACHADO	21/07/2019
99N	22	31111	FRANCISCO ALVES DE SALES	21/07/2019
99N	23	31179	ACIDALIA MARIA DE JESUS	21/07/2019
99N	24	31180	JOAOQUIM ANTONIO DA SILVA	21/07/2019
99N	25	31181	EXPEDITO MUCHERON	21/07/2019
99N	26	31184	NELSON JOSE DA SILVA	21/07/2019
99N	28	31236	ANTONIO JOSE MORAES MARTINS	24/07/2019
99O	1	31203	JOAO BATISTA ARNALDO	21/07/2019
99O	3	31210	LAURIEL PEREIRA DA SILVA	21/07/2019
99O	4	31214	NIVALDO CANDIDO RIBEIRO	21/07/2019
99O	6	31230	MARIA ELOIZA DE MELO MACHADO	21/07/2019
99O	7	31200	BENEDITO DONIZETTI MARIANO	21/07/2019
99O	9	31212	DORIVAL DA COSTA	22/07/2019
99O	10	31077	GERVASIO JOSE DOS SANTOS	23/07/2019
99O	13	31217	MARIA RITA DE SOUZA FERRAZ	24/07/2019
99O	14	22021	ODARLI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	24/07/2019
99O	16	31241	GENIVAL GONÇALVES DE SOUZA	25/07/2019
99O	18	31197	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	25/07/2019
99O	20	31207	MARIA JOANA DE OLIVEIRA	25/07/2019
99O	21	31175	MARIA APARECIDA FABIAN	28/07/2019
99O	22	31225	ARMINDA GOMES DA SILVA	28/07/2019
99O	24	31243	UMBELINA LUCIA MARTINS	28/07/2019
99O	26	31275	MALVINO SOARES	28/07/2019
99O	27	31282	ALBERTINA AUGUSTA DE ARAUJO	28/07/2019
99P	2	31291	JOSE BENEDICTO ALEXANDRINO	28/07/2019
99P	3	31298	OLGA DA SILVA MASCARENHAS	31/07/2019
99P	6	31272	JUDITH DONIZETE DE OLIVEIRA	05/08/2019
99P	7	31292	JOSE DE MOURA	05/08/2019
99P	8	31304	IGOR MATHEUS DE SOUZA COSTA	05/08/2019
99P	9	31305	JOSEFA SEBASTIAO	05/08/2019
99P	10	31321	AMELIO FERNANDES DA SILVA	05/08/2019
99P	11	31319	EDVALDO JOSE DE FIGUEIREDO	06/08/2019
99P	12	31324	FLORIZA ALVES DOS SANTOS	07/08/2019
99P	14	31327	VALDOMIRO PIRES FERREIRA	07/08/2019
99P	15	31333	MARIA DO CARMO MELO	08/08/2019
99P	16	31311	ADEMIR FERREURA BERNARDES	08/08/2019
99P	17	31328	JOSE ANGELO DA SILVA	11/08/2019
99P	18	31330	MARIA LAPLAGIA CASTRO	11/08/2019
99P	19	26244	VALERIA CRISTINA RIBEIRO	11/08/2019
99P	20	31334	ANTONIETA VIANA DE SOUZA	11/08/2019
99P	22	31345	LUIZ PAULO APARECIDA DA SILVA	11/08/2019
99P	23	31346	ARLINDO CARLOS DE ARAUJO	11/08/2019
99P	27	31359	ROBERTO LIMA DE BARROS	15/08/2019
99Q	1	31375	JUVENAL DE OLIVEIRA	18/08/2019
99Q	2	31374	MARIA MARQUES COSTA	18/08/2019
99Q	3	31368	DENILSON CASSIMIRO DE LIMA	20/08/2019
99Q	4	31376	JANE MACIEL PEREIRA ALVES	18/08/2019
99Q	5	31377	WILSON TALON	21/08/2019
99Q	8	31358	FRANCISCA PAULINO DA SILVA	26/08/2019
99Q	11	31427	MALVINA GOMES SILVA	02/09/2019
99Q	14	31402	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	26/08/2019
99Q	15	31433	JOESEL ALVES DOS SANTOS	02/09/2019
99Q	18	31441	MARCOS LOPES DA SILVA	02/09/2019
99Q	19	31413	ANTONIO CARLOS MARQUES	28/08/2019
99Q	21	31424	IZAURINA DE OLIVEIRA	04/09/2019
99Q	22	31443	CLELIA RODRIGUES DE MACEDO	04/09/2019
99Q	23	31425	TADASSU SATO	09/09/2019
99Q	25	31435	MARIA MARTHA TEODORO CEZAR	09/09/2019
99Q	26	31459	GERALDO LEMES DA SILVA	12/09/2019
99Q	27	31461	TERESINHA ANTONIA RODRIGUES DE PAULA	09/09/2019
99R	2	31464	ANTONIO VAZ VIEIRA	16/09/2019
99R	3	31470	APARECIDA BENFICA	16/09/2019
99R	4	31479	IVONE MARIA GONZALEZ ALONSO	16/09/2019
99R	5	31480	JOSE CARLOS APARECIDO RABELO	16/09/2019
99R	7	31489	ALEXANDRE MIONI	16/09/2019
99R	10	32715	ANA PEDROSO DE SOUZA	17/09/2019
99R	11	12506	DOMICIANO JOSE DE SENE	17/09/2019
99R	14	31467	VICENTINA MARIA DE SOUZA	22/09/2019
99R	15	31473	OSWALDO VICCHIARELLI	22/09/2019
99R	16	31518	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	24/09/2019
99R	17	31528	ANA MARIA PARRELA DE OLIVEIRA	25/09/2019
99R	18	31497	MANOEL ELIZEU DE CARVALHO SOUZA	22/09/2019
99R	19	31519	MOACYR BATISTA DE OLIVEIRA	25/09/2019
99R	20	31501	PAULO FLORENCIO DA ROSA	22/09/2019
99R	21	31511	ANTONIO CARLOS PEREIRA (BO 5321/2011 1ºDP)	22/09/2019
99R	22	31512	ALCIDES RIBEIRO	22/09/2019
99R	25	31542	THEREZA BEENDICTA DINAMARCO	01/10/2019
99R	26	31516	PEDRO PAULO DA SILVA	29/09/2019
99R	27	31577	TERESA RAMOS DE PAULA	13/10/2019
99R	28	31524	DOROTI STRAUB	29/09/2019
99S	1	26428	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA	01/10/2019
99S	2	31526	JURANDI FERREIRA DA SILVA	01/10/2019
99S	4	31541	ESDRAS DE SOUZA	01/10/2019
99S	5	26422	CARLINA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	01/10/2019
99S	6	31538	JOSE COSTA FERREIRA	02/10/2019
99S	9	31576	DAVID ELIAS DA SILVA	13/10/2019
99S	10	31560	DONIZETTI BALBINO DOS SANTOS	07/10/2019
99S	11	31565	MARIA MADALENA DOS SANTOS	07/10/2019
99S	12	31563	AGENOR RODRIGUES DA SILVA	07/10/2019
99S	14	31587	TERESA SILVINO TOMAZ	16/10/2019
99S	16	31588	JOSE ONISIO DE ARAUJO	17/10/2019
99S	18	31574	NANCI APARECIDA CUNHA SIMOES	21/10/2019
99S	19	31579	ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS	21/10/2019
99S	20	31592	VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/10/2019
99S	21	31598	RICARDINA MARIA AZEVEDO	21/10/2019
99S	23	31603	VICENTE PANE	21/10/2019
99S	24	31604	BENEDITA SIQUEIRA DOS SANTOS	21/10/2019
99S	25	31614	ADEMIR CARDOSO DE LIMA	21/10/2019
99S	28	31623	WILLIAN MACIEL	22/10/2019
99T	2	31611	SANDI PEREIRA LOPES	23/10/2019
99T	5	31624	TADEU FIRMINO DA SILVA JUNIOR	24/10/2019
99T	7	31613	ANTONIO AUGUSTO	24/10/2019
99T	8	31607	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA	24/10/2019
99T	9	26962	RUBENS ALVES RIBEIRO	27/10/2019
99T	10	31630	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	27/10/2019
99T	11	31646	LUIZ ROBERTO RAYMUNDO	27/10/2019
99T	12	31641	LUIZ BATISTA DE CARVALHO	10/11/2019
99T	13	31612	OTELIRIO PRUDENCIO DA ROCHA	27/10/2019
99T	14	31617	JOSE CARLOS DE LIMA	27/10/2019
99T	15	31626	JOSE REIS DOS SANTOS	03/11/2019
99T	16	31632	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	04/11/2019
99T	18	31656	REINALDO DIAS	04/11/2019
99T	19	31674	BENEDICTO DOS SANTOS	04/11/2019
99T	20	29033	CLARICE DOS SANTOS SILVA	07/11/2019
99T	22	31700	NILVA ROSA DE ABREU	13/11/2019
99T	26	31701	MARIA DO CARMO AZEREDO DE OLIVEIRA	10/11/2019
99T	28	31709	JOSE PAUYLO NICODEMOS	14/11/2019
99U	2	31706	JOSE VITOR TRISTAO	17/11/2019
99U	3	31720	THIAGO LUAN ESPINDOLA DOS ANJOS	17/11/2019
99U	4	31719	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	17/11/2019
99U	5	31722	MARIA ODETE DE JESUS OLIVEIRA	24/11/2019
99U	6	31721	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	17/11/2019
99U	11	31743	SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA	24/11/2019
99U	12	31747	LUIZ HONORATO DE ARAUJO	24/11/2019
99U	13	31748	BENEDICTO ANTONIO CAMILLO	24/11/2019
99U	14	31749	JOSE DOS SANTOS	24/11/2019
99U	15	31750	ROBERVAL FALLEIROS	24/11/2019
99U	16	31751	JOSE ALVES DE LIMA	25/11/2019

99U	17	31732	ODIMIR SANTANA	27/11/2019
99U	18	31734	JOSE CLARO DA SILVA FILHO	26/11/2019
99U	20	31703	SERAPHINA DA SILVA	26/11/2019
99U	21	31737	CATIA GOUVEIA CELESTINO SOUZA	27/11/2019
99U	23	31741	JOSE MANOEL DE CARVALHO	01/12/2019
99U	25	31756	GILMAR PEREIRA MEDINA	01/12/2019
99U	26	31762	FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO	01/12/2019
99U	27	31763	DIEGO WAGNER PEREIRA	01/12/2019
99U	28	27068	SILVIO AUGUSTO MATTIUZZI JUNIOR	01/12/2019
99V	2	31787	MARCELO LEAO DOMINGOS	05/12/2019
99V	4	31795	AGNALDO ROLDAO NERES	08/12/2019
99V	5	31792	ANTONIO SIDINEY DE SOUZA	08/12/2019
99V	8	31776	DILZA DE SOUZA	10/12/2019
99V	10	31811	OSORINO COSTA FARIA	15/12/2019
99V	12	31794	DAVID DE ALMEIDA CONCEIÇAO	15/12/2019
99V	13	31803	MANUEL CAMPOS TOLEDO	15/12/2019
99V	16	31817	ORNILO PESCALINI	15/12/2019
99V	18	31816	ANTONIO ALVES DE SOUZA	15/12/2019
99V	19	31823	NEUSA RITA ODA	15/12/2019
99V	20	31830	ANA LUISA SOUZA DE ANDRADE	17/12/2019
99V	23	29032	EXPEDITO PEDRO DEM MORAES	21/12/2019
99V	28	31845	DURVBALINO FAGUNDES DA SILVA	23/12/2019
99X	3	31857	ANEZIA LEMOS SOARES	26/12/2019
99X	4	27189	MARIA APARECIDA DA CUNHA LUIZ	29/12/2019
99X	5	31868	GERALDO DIAS PEREIRA	28/12/2019
99X	6	31869	NOEMIA DA SILVA	28/12/2019
99X	7	31870	EDMUNDO QUEIROZ SAMPAIO	28/12/2019
99X	8	31872	MONICA ARAUJO DA SILVA	28/12/2019
99X	9	27178	MARLENE DOMINGOS	29/12/2019
99X	10	31864	RONALDO NUNES GUERRA	29/12/2019
99X	13	27190	ODECIO DA SILVA	29/12/2019
99X	14	27198	FERNANDO LUIS RAMOS DA SILVA	29/12/2019
99X	15	31879	ELIANE MENEZES DE ANDRADE	30/12/2019
99X	16	31862	BENEDITA MARIA AFFONSO	31/12/2019
99X	18	31892	NASCIMENTA GONÇALVES CARUSO	03/01/2019
99X	19	31887	ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	20/04/1987
99X	20	31899	CARLOS MARTINS LINDOSO NETO	04/01/2020
TOTAL = 536				

OSSUÁRIOS HORIZONTAL (FUNDO) COM CONCESSÕES VENCIDAS

BLOCO	Nº OSSUÁRIO	REGISTRO	NOME	VENCIMENTO
105	4	19115	JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	21/03/2019
105	6	17806	PAULO FERNANDO CAMPOS	25/03/2019
106	12	36718	KIROMI TAKUWA	17/08/2018
106	10	17801	EXUPERIO BARBOSA DOS SANTOS	06/05/2019
110	2	17960	ALCEU ALCANTARA BARROS	28/05/2019
111	1	18062	ANILCIA BINOTO GOULART	28/05/2019
112	8	19453	EDMUNDO RIBEIRO RICHTER	14/06/2019
112	10	29079	REINALDO PEREIRA DA SILVA	30/01/2018
113	10	18223	JULIETA VIALI DA SILVA	21/11/1949
115	4	24441	DIEGO CHRISTIAN DE SOUSA	19/09/2019
116	6	17322	ZILDA MARIA DOS SANTOS	03/07/2019
116	7	18335	OLIVIA CORTELLO DA SILVA	03/07/2019
116	8	18368	TIAGO DE JESUS LINO ROSA	04/07/2019
116	13	17722	AGOSTINHO ANTONIO	05/07/2019
116	19	24195	BENEDICTA DOLORES ROSA DA TRINDADE	14/07/2019
119	2	18458	VICENTE DA SILVA MAIA	22/07/2019
119	8	18081	NAIR DOMINGO	06/08/2014
119	9	17196	ALTAIR CUSTODIO DE ARAUJO	06/08/2014
119	10	17297	LUIS CARLOS FARIA	06/08/2014
119	11	18347	JOAO LOPES DE MACEDO	06/08/2019
119	12	18438	LUIZ NICODEMOS	06/08/2014
119	14	24201	MARIA DO CARMO DA SILVA	06/08/2014
119	16	24197	ENIA BIOLCATE BENEDETTI	07/08/2014
121	4	18584	ANTONIO BUENO DA SILVA	26/07/2019
121	5	24213	JOAQUIM RODRIGUES MACEDO	26/08/2014
122	10	18506	OLAERCIO DOS SANTO	28/08/2019
124	2	17184	MARIA DE OLIVEIRA	30/08/2019
124	24	21167	OSWALDO JACINTO DA SILVA	13/09/2019
127	2	24341	JOSE INACIO LANDIM	30/09/2019
127	9	24435	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	22/10/2019
127	15	24459	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	23/10/2019
128	3	24383	ODAIR DA SILVA DUTRA	27/10/2019
128	5	28314	VILOBALDO AURELIO DOS SANTOS	19/06/2017
128	16	24460	JORGE ALVES DA COSTA	06/11/2014
129	3	24987	EDVALDO INACIO DA SILVA	11/11/2019
129	7	24470	ROSA MARIA TEIXEIRA	18/11/2014
130	13	24549	MARIA JOAQUINA	14/12/2019
130	15	24578	MARGARIDA DE FATIMA S. OLIVEIRA	15/12/2019
131	3	26018	JULIA SEIXAS SILVA	16/12/2014
132	3	24523	ELZITA FAUSTINA DOS SANTOS	18/12/2019
133	1	28364	MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA	09/07/2017
133	10	24615	HELIO PEREIRA COSTA ANTUNES	30/12/2014
138	5	26773	ASHLEY KATHARINE DE SOUZA OLIVEIRA	25/02/2015
141	15	26032	JANAINA VIANA DAMACENO	20/04/2016
142	13	25094	GERALDO BATISTA EVANGELISTA	17/05/2015
143	6	27658	FRANCISCA NEGRI	24/01/2017
145	9	27989	APARECIDA DE FATIMA BONFIM GRAMACHO	09/03/2017
148	16	25340	AQUILES ALVES CORREA	30/06/2015
155	7	23092	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	04/07/2018
TOTAL = 49				

OSSUÁRIOS VERTICAL COM CONCESSÕES VENCIDAS

BLOCO	Nº OSSUÁRIO	REGISTRO	NOME	VENCIMENTO
1	99	15996	ANA MARIA FERREIRA	15/09/2018
2	23	15010	CLAYTON BEZERRA CAVALCANTE	03/12/2018
2	92	16183	EDVALDO LINA DE MOURA	16/04/2019
2	95	15096	GILBERTO COSTA	22/05/2019
3	14	22099	PASQUALE MONTANARO	17/06/2019
3	39	19520	PEDRO LUCAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	01/07/2019
3	63	15410	JURACI NOGUEIRA DE MORAIS	28/07/2019
3	87	15565	JOAO MOREIRA DA CRUZ	14/08/2019
4	19	15752	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	27/08/2019
4	20	16842	MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA	27/08/2019
5	22	16791	RUY JEAN DA COSTA	30/09/2019
8	42	30134	MILTON DOS SANTOS	10/12/2018
8	43	30062	ENI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	10/12/2018
9	75	33254	MARIA TEREZINHA DE JESU	15/02/2016
10	94	16407	DAMIÃO DE SANTANA	16/02/2011
19	11	37192	ROGOBERTO GARCIA DUARTE	17/10/2018
23	86	22983	NIVALDO MOREIRA GUIMARÃES	07/03/2018
27	2	36895	MARIA DO CARMO GIMENEZ	21/09/2018
27	12	23376	NAIR NUNES COSTA	03/09/2018
27	14	23396	REINALDO DOS SANTOS DAVID	03/09/2018
27	22	36965	ORLANDO RIBEIRO DA SILVA	27/09/2018
27	25	36985	OSCAR FERNANDES DE CARVALHO	27/09/2018
27	53	23633	PEDRO ANTONIO MOURA	15/09/2018
27	60	23467	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	18/09/2018
27	76	23652	HANDER WESLHEY SINFRONIO SILVA	24/09/2018
27	85	23513	JOAB PIRES FERREIRA	26/09/2018
27	100	23664	AFRANIO ARAUJO VILELA DA SILVA	01/10/2018
28	32	23609	JOSE LUIZ DA SILVA	09/10/2018
28	64	37286	MARIA SOUZA PEREIRA	28/11/2018
28	83	23791	ITALO AYRES DE ARAUJO	12/11/2018
28	94	23802	ERMIRA TAVARES	12/04/2019
29	6	25014	JOÃO PEDRO VAZ DE SOUZA SILVA	22/11/2018
29	12	25118	LORRAN DOS SANTOS CHICHINELLI	09/01/2019
30	1	23805	OLGA RIBEIRO BERNARDINO	19/01/2019
30	4	23894	JOSE HENRIQUE VITORINO	19/01/2019
30	17	23973	ARISTIDES BENEDITO DE LIM	11/02/2019
30	24	24054	DESCONHECIDO BO 929/06 4° DP.	18/02/2014
31	12	23931	VITOR PAULINO BRAGA	05/03/2019
31	15	23969	JURANDIR SEBASTIAO SILVEIRA	06/03/2019
31	16	23978	CLEONALDO LEMES DA SILVA	06/01/1900
31	17	22917	IVAN NOGUEIRA DOS REIS MARTIN	06/03/2019
31	20	25333	IGOR DE OLIVEIRA IOST	07/03/2019
31	22	23986	RAQUEL KARINA V. DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2019
31	23	23966	MARIA TOMAZIA DA SILVA	09/03/2019
31	24	24135	LUIZ MORETTO	12/03/2019
31	27	17492	WALDIR JANUARIO DA BOA VIAGEM	10/03/2019
31	29	24114	MARCELO DE MORAES	11/03/2019
31	31	23955	MIGUEL MIRANDA DE OLIVEIRA	12/03/2019
31	39	24019	FLAVIA TORRES DA SILVA	23/03/2019
31	45	24009	ERNESTO RODRIGUES	20/04/2019
31	52	37470	MARIONISA COELHO DE ALMEIDA	24/01/2019
31	83	24422	HELIO SOUZA RAMOS	03/06/2019
31	88	24090	KLEBER RODRIGUES MARTINS	12/06/2019
TOTAL = 53				